



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 236/2013

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 400/2013  
Data: 07/10/2013 - Hora: 16:17:14  
Remetente: Tiago Cunha do Nascimento

**INDICAMOS** ao senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de enviar um projeto de Lei para incluir no zoneamento urbano municipal, área comercial para o Bairro Jardim da Laje.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem intuito de beneficiar os moradores do referido bairro.

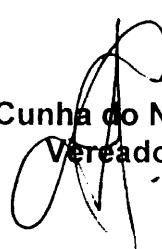
Dessa forma, os Municípios poderão instalar seus comércios neste importante bairro, que terá maior sustentabilidade e garantia na realização das transações comerciais, gerando mais empregos, sendo de suma importância para o crescimento e desenvolvimento do nosso município.

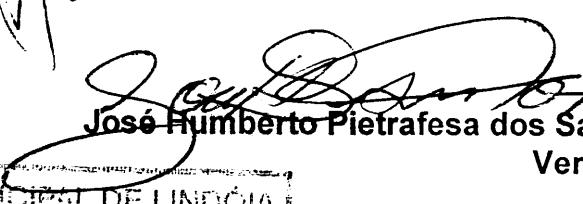
Nesse Sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente solicitação, como forma de benefício ao comércio Lindoiano.

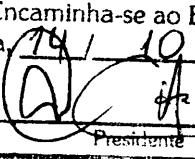
Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2013.

  
Bruno Fischer Tardeli  
Vereador

Pedro Luis Giovanini  
Vereador

  
Tiago Cunha do Nascimento  
Vereador

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA		
INDICAÇÃO		
Encaminha-se ao Executivo		
Lindóia	74 / 10 / 2013	
		
Presidente		